



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de setembro de 2016



Série

Número 165

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 234/2016

Mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2016-2017.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 355/2016

Cria a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Câmara de Lobos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 234/2016

MOBILIDADE DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO, DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL, DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PARA O ANO ESCOLAR 2016-2017

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 8.º, n.º 5 do artigo 9.º e artigo 20.º da Portaria n.º 247/2016/M, de 29 de junho, informam-se todos os interessados de que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram, para consulta, as listas de candidatos colocados e não colocados em regime de mobilidade, do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.madeira.gov.pt/drig>.

Informa-se que o prazo de reclamações decorre de 19 a 21 de setembro de 2016.

Direção Regional de Inovação e Gestão, aos 16 de setembro de 2016.

PEL'Ó DIRETOR REGIONAL, João Diogo Figueira Ribeiro Pereira

(ao abrigo do Despacho n.º 336/2016, de 22 de julho, publicado no JORAM n.º 150, II série, de 29 de agosto)

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 355/2016

Considerando que a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Câmara de Lobos foi determinada pelo Despacho n.º 5/2008/M, datado de 8 de outubro de 2008, publicado no JORAM, II Série, n.º 208, Suplemento, de 30 de outubro de 2008;

Considerando que a composição dessa Comissão de Acompanhamento foi alterada pelo Despacho n.º 12/2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 39, de 1 de março de 2012.

Considerando que, com a aprovação da organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, foram realizadas alterações profundas em algumas das entidades com representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Câmara de Lobos.

Considerando que se torna por isso necessário proceder à alteração da composição dessa Comissão, no sentido de adequá-la às atribuições e domínios de atuação dos departamentos governamentais previstos no citado Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

Assim sendo, no cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que definiu o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, determino o seguinte:

- 1 - A Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Câmara de Lobos passa a ter a seguinte composição:

A Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que preside à Comissão;

- a) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- b) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
- c) Um representante da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- d) Um representante da Secretaria Regional de Educação;
- e) Um representante da Secretaria Regional da Saúde;
- f) Um representante da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
- g) Dois representantes da Câmara Municipal de Câmara de Lobos;
- h) Um representante da Assembleia Municipal de Câmara de Lobos;
- i) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- j) Um representante da DRE - Direção Regional de Estradas;
- k) Um representante do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- l) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- m) Um representante da DRJD - Direção Regional de Juventude e Desporto.
- n) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- o) Um representante da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

- 2 - Em caso de impedimento da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, esta será substituída pela Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente ou por um representante por si indicado, o qual presidirá à referida Comissão.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 16 de setembro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)